



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Sala
2 de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de**
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Décima Reunião Ordinária de dois mil e
5 quatorze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: **Alan Martins de**
6 **Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima, Augusto Carlos Pavão,**
7 **Carmelindo Rodrigues da Silva, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo Silva**
8 **Ribeiro, Francisco Edcarlos Alves Leite, Francisco Franciné Maia Júnior, João Liberalino**
9 **Filho, José Domingues Fontenele Neto, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir**
10 **Franco de Oliveira, Odacir Almeida Neves, Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira**
11 **Pordeus, Rui Sales Júnior, Valdenize Lopes do Nascimento e Nilza Dutra Alves;** os
12 representantes discentes: **Gabriela Oliveira de Souza, Igor Mendonça Viana e Sílvio**
13 **Roberto Fernandes Soares;** os representantes técnico-administrativos: **Francimar Honorato**
14 **dos Santos, Júlio César Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques;**
15 e o representante da comunidade: **Edilson Gonzaga de Souza Júnior.** Conselheiros com
16 faltas justificadas: Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante e Lemuel Rodrigues da Silva.
17 **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e aprovação da ata da Décima Nona Reunião
18 Extraordinária de dois mil e quatorze; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre
19 proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE quanto à criação dos
20 cursos de Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia
21 Ambiental e Sanitária e Engenharia de Software, no Câmpus Pau dos Ferros, conforme Parecer
22 CONSEPE/UFERSA número onze de dois mil e quatorze, de nove de dezembro de dois mil e
23 quatorze; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre proposta do CONSEPE quanto à
24 criação dos cursos de aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado na
25 Diversidade e Educação Ambiental para Escolas Sustentáveis, no Câmpus Mossoró, conforme
26 Parecer CONSEPE/UFERSA número doze de dois mil e quatorze, de nove de dezembro de
27 dois mil e quatorze; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre retificação do Edital
28 sessenta e dois de dois mil e quatorze, conforme Memorando Eletrônico número cento e
29 oitenta e dois de dois mil e quatorze, da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;
30 **Quinto ponto:** Apreciação do relatório semestral das atividades da Ouvidoria da UFERSA
31 referente ao semestre dois mil e quatorze, ponto, um, conforme Memorando Eletrônico número
32 onze de dois mil e quatorze, da Ouvidoria; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre o
33 processo de redistribuição do servidor Tiago Mendonça Lucena de Veras; **Sétimo ponto;**
34 Apreciação e deliberação sobre os processos de afastamento para qualificação dos servidores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 Kátia Cilene da Silva, Clarindo Epaminondas de Sá Neto e Marcelo Lauar Leite; e sobre os
36 processos de renovação de afastamento para qualificação dos servidores Cid Ivan da Costa
37 Carvalho, Rafael Lamera Cabral e Taciano Amaral Sorrentino; **Oitavo ponto:** Apreciação e
38 deliberação sobre minuta de Resolução que altera os Artigos dezessete e trinta e um da
39 Resolução CONSUNI/UFERSA número três de dois mil e oito, encaminhada por meio do
40 Memorando Eletrônico número cento e quarenta e quatro de dois mil e quatorze, da Pró-
41 Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE; **Nono ponto:** Apreciação e deliberação sobre
42 minuta de Resolução que Dispõe sobre o Código de Ética Profissional da UFERSA,
43 encaminhada por meio do Memorando sem número da comissão instituída pela Portaria
44 UFERSA/GAB número oitocentos e cinquenta e quatro de dois mil e quatorze; **Décimo ponto:**
45 Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**
46 **Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em
47 discussão. O Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** propôs a inclusão de um ponto de pauta
48 para criação de comissão para coordenar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do
49 curso de Engenharia Civil do Câmpus Mossoró. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.
50 Propôs também a inclusão de um ponto de pauta para apreciação e deliberação sobre as
51 solicitações de colação de grau antecipada dos discentes Gutemberg Ferreira Diniz e Jadson
52 Freitas de Holanda. Esta proposta foi aprovada por vinte e um votos favoráveis, sendo
53 registrada uma abstenção. A Conselheira **Valdenize Lopes do Nascimento** propôs a retirada
54 do processo da docente Kátia Cilene da Silva do sétimo ponto da pauta, pois havia sido
55 constatada uma pendência no Núcleo de Educação à Distância – NEAD em relação à entrega
56 do material didático das disciplinas de responsabilidade desta professora. Disse que o NEAD
57 havia enviado e-mail à docente tratando deste assunto, no início da semana, mas até aquele
58 momento não havia recebido resposta. Propôs que este processo de afastamento fosse
59 deliberado somente após essas pendências serem sanadas. Esta proposta foi aprovada por
60 vinte votos favoráveis, sendo registradas duas abstenções. O Presidente do Conselho **José de**
61 **Arimatea de Matos** propôs a retirada do sexto ponto da pauta, pois o processo de
62 redistribuição do docente Tiago Mendonça Lucena de Veras ainda não continha o Parecer do
63 CONSEPE. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Sílvio Roberto**
64 **Fernandes Soares** propôs que o ponto incluso sobre as solicitações de colação de grau
65 antecipadas fosse discutido após o primeiro ponto da pauta. Esta proposta foi aprovada por
66 vinte votos favoráveis, sendo registrados dois votos contrários. O Conselheiro **Francimar**
67 **Honorato dos Santos** propôs a retirada do nono ponto da pauta, pois a minuta era extensa e a
68 reunião já encerraria, conforme constava na convocação, às onze horas. Esta proposta foi
69 aprovada por dezessete votos favoráveis, sendo registrados dois votos contrários e quatro
70 abstenções. Encerradas as discussões sobre os pontos de pauta, o Conselheiro **Francimar**
71 **Honorato dos Santos** solicitou que o Conselho fizesse um minuto de silêncio em memória do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 servidor técnico-administrativo Alderi Pereira de Oliveira, falecido no fim de semana anterior.
73 Esta solicitação foi acatada e a homenagem póstuma foi prestada. **PRIMEIRO PONTO.** O
74 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início à discussão sobre a ata da
75 Décima Nona Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze. Seguem descritas as propostas
76 de emenda apresentadas. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que entendia que a ata
77 deveria ser resumida, mas solicitou que suas falas fossem inseridas neste documento, pois
78 considerava que as palavras de um Conselheiro não poderiam ser suprimidas da ata de uma
79 reunião. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** perguntou se a Conselheira
80 Nilza Dutra Alves tinha uma proposta específica de emenda. A Conselheira **Nilza Dutra Alves**
81 respondeu que a gravação da reunião tinha o registro de suas falas, que deveriam ser
82 inseridas na ata. E o Conselheiro **Sílvio Roberto Fernandes Soares** afirmou que, em seu
83 discurso registrado a partir da linha cento e vinte e nove, não falou que tinha conhecimento que
84 a tubulação que estava sendo instalada era do Condomínio Residencial Cristais do Alto, pois
85 pensava na época que o serviço era da própria Universidade. Solicitou que esta informação
86 fosse corrigida. A ata, com essas duas emendas propostas, foi votada e aprovada por vinte
87 votos favoráveis, sendo registrados dois votos contrários e duas abstenções. **EMENDAS À**
88 **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUATORZE:** No
89 discurso registrado entre as linhas cento e vinte e nove e cento e trinta e dois, onde se lê “O
90 Conselheiro **Sílvio Roberto Fernandes Soares** afirmou que, na época, em um dia de sábado,
91 viu e fotografou o maquinário desta obra executando a instalação da tubulação do condomínio
92 Cristais de Alto no campus da UFERSA, pois o serviço estava danificando alguns canteiros do
93 Grupo Verde”, leia-se “O Conselheiro **Sílvio Roberto Fernandes Soares** afirmou que, na
94 época, em um dia de sábado, viu e fotografou a instalação de tubulação no campus da
95 UFERSA, pois o serviço estava danificando alguns canteiros do Grupo Verde”. No texto da ata,
96 ficam inseridos todos os discursos da Conselheira Nilza Dutra Alves: “**QUINTO PONTO.** A
97 Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que não havia recebido o processo na íntegra. Perguntou
98 qual era a designação da Portaria. Disse que, pelo que havia lido do processo, a investigação
99 se restringia ao ex-reitor e ao ex-superintendente de infraestrutura Diego Alessandro de
100 Medeiros Barros. Disse que o ex-reitor Professor Josivan Barbosa Menezes Feitoza afirmava
101 no processo que a instalação da tubulação havia sido feita após seu período de gestão. Assim,
102 perguntou quando havia sido feita essa instalação e opinou que esta informação deveria
103 constar no processo. Indagou quando esse serviço tinha sido realizado e por onde as
104 máquinas haviam entrado, já que ninguém havia tomado conhecimento disto. Falou que o
105 Parecer técnico emitido por Diego Alessandro de Medeiros Barros não tinha valor algum e
106 indagou onde estava a administração central da instituição que não fiscalizou este serviço na
107 época. Disse que essas questões deveriam ter sido apuradas pela Comissão do processo
108 administrativo disciplinar. Opinou que não deveria ter sido aberto um processo administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 *disciplinar, mas uma sindicância para apurar os fatos. Disse que o processo administrativo*
110 *disciplinar fora aberto, sem se saber da existência dos fatos. Falou que sabia que um processo*
111 *administrativo disciplinar poderia ser aberto sem haver uma sindicância antes. Disse que o*
112 *processo poderia ser encaminhado ao Ministério Público, mas era função da Universidade*
113 *dizer em que período essa instalação dos tubos havia sido realizada, se havia ocorrido*
114 *fiscalização e quem estava na instituição naquele período. Indagou novamente quando o*
115 *serviço havia sido realizado, pois a empresa não teria feito esse serviço no período de uma*
116 *noite. Disse que não acreditava que existia uma empresa com essa capacidade, pois se*
117 *houvesse, iria virar construtora e ganhar dinheiro. Afirmou que não estava culpando a*
118 *comissão, mas dizendo que, na sua leitura, haviam vários fatos que deveriam estar descritos*
119 *no processo para que ela, como Conselheira, pudesse fazer uma análise. Disse que Diego*
120 *Alessandro de Medeiros Barros havia sido acusado de improbidade administrativa, mas ele*
121 *havia apenas entregado um documento. Perguntou por que a instituição não havia tomado as*
122 *providências, nem fiscalizado as máquinas dentro do câmpus. Disse que, através de todas*
123 *aquelas indagações que ela tinha, seria inviável acusar Diego Alessandro de Medeiros Barros*
124 *de improbidade administrativa. Falou que, no seu ponto de vista, Diego Alessandro de*
125 *Medeiros Barros emitiu um documento que deveria ter passado por uma análise da*
126 *Universidade. Disse que queria deixar claro que em todas as vezes que havia sentado na*
127 *cadeira deste Conselho sempre tinha pedido para a Secretária colocar todas as palavras dela*
128 *na ata. Disse que, quando se referiu ao PAD e à comissão de sindicância, havia sido clara:*
129 *disse que sabia que, legalmente, um PAD poderia ser aberto sem comissão de sindicância.*
130 *Disse que, enquanto Conselheira, achava que, para apurar os fatos, a comissão de sindicância*
131 *teria sido melhor adequada. **SEXTO PONTO.** A Conselheira **Nilza Dutra Alves** falou para o*
132 *Conselheiro Rui Sales Júnior que havia ficado em dúvida no parágrafo segundo do Artigo treze.*
133 *Disse que entendia que havia a duração de sessenta a noventa minutos e que se o candidato*
134 *não cumprisse isso, não seria eliminado. Falou que deixar para a banca examinadora decidir*
135 *sobre isto ficaria muito solto. Disse que não havia pesquisado sobre prova de titular e que*
136 *sabia que esse tipo de avaliação tinha muita diferença das outras provas. Disse que a*
137 *informação estava muito solta para os candidatos. Falou que, se o Conselheiro pesquisou e viu*
138 *que era feito assim por todos, iria aceitar, pois não tinha argumento legal para discordar. Falou*
139 *que, enquanto candidata, achava a informação solta: que teria de sessenta a noventa minutos,*
140 *e se desrespeitasse isso não haveria problema, mas a banca decidiria como seria a punição*
141 *por haver desrespeitado esse tempo. Opinou que deveria haver uma regra fixa, por isso, não*
142 *acatava a explicação do Conselheiro Rui Sales Júnior. Propôs que o candidato que saísse*
143 *daquele parâmetro fosse eliminado, pois assim não haveria margem de dúvida. Disse que não*
144 *poderia deixar margem de dúvida para os candidatos. Falou que, enquanto candidata, não*
145 *gostaria que houvesse margem de dúvida. Propôs que o candidato que desenvolvesse sua*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 aula com menos de sessenta ou mais de noventa minutos fosse eliminado. Disse que,
147 lamentavelmente, teria que ter hora pra começar e hora pra terminar a aula. **SÉTIMO PONTO.**
148 A Conselheira **Nilza Dutra Alves**, em relação ao segundo “considerando”, disse que o Hospital
149 Veterinário já havia sido criado como órgão suplementar em uma resolução e que era membro
150 deste Conselho quando isto aconteceu. Falou que, atualmente, o Hospital Veterinário era um
151 órgão suplementar da Reitoria. Disse que havia lido a Resolução e o documento do
152 Procurador, e que este último, em nenhum momento, se posicionava contra o atendimento à
153 comunidade. Falou que o Procurador sugeria retirar o atendimento à comunidade da finalidade
154 do hospital. Disse que, no entanto, não se fazia ensino, pesquisa e extensão em sua área sem
155 atender à comunidade. Falou que atendia à comunidade em seus projetos de pesquisa e de
156 extensão. Disse que tinha um projeto junto ao Ministério da Saúde que atendia quatro mil cães
157 em Mossoró, sendo dois mil no bairro Alto de São Manoel e dois mil no Santa Helena, e que
158 fazia visitas a essas localidades a cada seis meses. Disse que o hospital não tinha, por
159 finalidade, atender à comunidade, mas fazer ensino, pesquisa e extensão; mas que não se
160 fazia ensino, pesquisa e extensão sem o atendimento à comunidade. Declarou
161 antecipadamente o voto e pediu que constasse em ata que concordava com o Procurador e
162 que se posicionava favorável à retirada do inciso segundo do Artigo primeiro. Falou que, ao
163 longo da resolução, se falava que os projetos de extensão poderiam ser alocados na
164 Universidade e que, portanto, o atendimento poderia ser feito por meio dos projetos de
165 extensão. Disse que, no momento em que o aluno era estagiário do Hospital Veterinário,
166 também estava fazendo atendimento à comunidade. Opinou que o Procurador quis dizer que a
167 comunidade poderia, sim, procurar o Hospital Veterinário, mas lá deveria ter alunos e
168 profissionais para acompanhar e atender esses animais, sendo este serviço entendido como
169 uma atividade de extensão. Falou que havia entendido que não se poderia atender à
170 comunidade e cobrar taxas, sem que os alunos, o ensino, a pesquisa e a extensão estivessem
171 incluídos neste processo. Opinou que a comunidade não tinha que pagar duas vezes, pois já
172 havia pagado a primeira vez por meio dos impostos. Disse que, no contexto de pagamento de
173 taxas, independente da forma, sempre votaria contra o pagamento de taxas, porque entendia
174 que o serviço público já era sustentado pela comunidade. Na discussão do Artigo quarto,
175 opinou que um só técnico-administrativo ocupante do cargo de Médico Veterinário
176 representaria muito bem seus pares – os técnico-administrativos que são Médicos Veterinários.
177 Disse que o Conselheiro Moacir Franco de Oliveira estava propondo dois Médicos Veterinários
178 para essa representação. Falou que, no seu ponto de vista, só necessitaria de um
179 representante para os técnico-administrativos Médicos Veterinários e de um representante para
180 os técnico-administrativos ocupantes de outros cargos, até para enxugar o Conselho. Propôs
181 que o Conselho Hospitalar fosse composto por: Diretor do Hospital Veterinário; Coordenador
182 Administrativo; um representante técnico-administrativo Médico Veterinário; Coordenador do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 *curso de Medicina Veterinária; um representante técnico-administrativo do HOVET não*
184 *ocupante do cargo de Médico Veterinário, para contemplar os outros colegas que estavam lá*
185 *dando o seu sangue; um representante discente da Residência em Medicina Veterinária, que*
186 *também era Médico Veterinário (observou neste momento como existiam Médicos Veterinários*
187 *no Conselho e disse que estava defendendo sua profissão e que ninguém era mais classista*
188 *no mundo que ela); e um representante discente do curso de graduação em Medicina*
189 *Veterinária. Propôs que as representações fossem eleitas por seus pares. Propôs que o*
190 *mandato das representações discentes fosse de um ano, permitida uma recondução. No inciso*
191 *nono do Artigo quinto, propôs substituir “diretoria” por “Reitoria”, pois era a Reitoria que fechava*
192 *os convênios e acordos com outras instituições. Na discussão do Artigo sexto, disse que,*
193 *segundo a Lei cinco mil, cento e dezessete, qualquer pessoa com formação em Medicina*
194 *Veterinária poderia assumir a função de Diretor do Hospital Veterinário. Falou que, se o*
195 *Conselho quisesse restringir a nomeação do Diretor ao servidor investido no cargo de Médico*
196 *Veterinário – Área, deveria especificar isto na resolução. Na discussão do Artigo nono, propôs*
197 *a seguinte redação para o inciso terceiro: “promover atendimentos no tocante aos serviços*
198 *envolvidos com o HOVET para o pleno desenvolvimento de cursos e programas”. Demonstrou*
199 *preocupação em relação ao inciso oitavo do mesmo artigo, que citava que o Conselho*
200 *Hospitalar poderia propor normas técnico-administrativas para o bom funcionamento do*
201 *HOVET. Perguntou que normas seriam essas, considerando que as normas são aprovadas*
202 *pelo CONSUNI ou pelo CONSEPE. Disse que se preocupava para que a função de cada órgão*
203 *não fosse sobreposta. Opinou que as normas poderiam ser propostas, mas para terem valor*
204 *teriam que ser enviadas para aprovação em um órgão superior. Sugeriu que fosse inserido um*
205 *artigo nas disposições gerais, determinando que o Conselho Hospitalar elaboraria o Manual*
206 *Operacional do Hospital Veterinário e que o encaminharia para a devida aprovação. Na*
207 *discussão do Artigo onze, disse que não tinha proposta, como na maioria das vezes tinha, mas*
208 *queria fazer uma reflexão sobre a necessidade do Coordenador Administrativo ter que propor a*
209 *compra de material de consumo ao Conselho Hospitalar. Perguntou se não seria muita*
210 *burocracia. Disse que não tinha proposta sobre este ponto, pois seria o Coordenador*
211 *Administrativo que sofreria com isto, e não ela”. PONTO INCLUSO. O Presidente do Conselho*
212 **José de Arimatea de Matos** deu início à deliberação sobre as solicitações de colação de grau
213 antecipada dos discentes Gutemberg Ferreira Diniz e Jadson Freitas de Holanda. Não houve
214 discussões neste ponto. As solicitações de colação de grau foram votadas e aprovadas por
215 vinte e dois votos favoráveis, sendo registradas duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O
216 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início à deliberação sobre proposta
217 do CONSEPE quanto à criação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em
218 Tecnologia da Informação, Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia de Software, no
219 Câmpus Pau dos Ferros. Falou que, com a criação do Bacharelado em Tecnologia da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 Informação, as vagas para ingresso no Bacharelado em Ciência e Tecnologia seriam
221 reduzidas, de acordo com a proposta. Nas discussões acerca da ausência dos projetos
222 pedagógicos dos cursos – PPC's no material encaminhado para apreciação, o Conselheiro
223 **Augusto Carlos Pavão** falou que os PPC's estavam em fase final de elaboração. Disse que os
224 PPC's de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Ambiental e Sanitária já haviam sido
225 aprovados pelo Comitê de Graduação e que os demais seriam analisados no mês de janeiro de
226 dois mil e quinze, para posterior encaminhamento ao CONSEPE. Falou que os cursos só
227 poderiam funcionar a partir do segundo semestre letivo de dois mil e quinze, assim, haveria
228 tempo hábil para aprovar os PPC's. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** disse que via com
229 bons olhos as propostas de cursos encaminhadas pelo Câmpus Pau dos Ferros, pois eram
230 diferenciadas, mas isso não seria um motivo para ele aprovar cursos cujos PPC's ele
231 desconhecia. Declarou que votaria contrário à aprovação dos cursos, pois não se sentia à
232 vontade para deliberar sobre a criação de cursos sem a prévia apreciação de seus PPC's. O
233 Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** informou que, a partir de dois mil e quatorze, o processo
234 de aprovação de PPC's passara a ser bem mais organizado e demorado. O Conselheiro
235 **Alexsandro Pereira Lima** disse que havia um diferencial nos câmpus fora da sede, pois estes
236 haviam sido pactuados com cursos de segundo ciclo. Falou que, em Pau dos Ferros, fez-se a
237 discussão e um estudo sobre os cursos pactuados desde o início e planejou-se vocacionar o
238 câmpus em duas áreas básicas, a da engenharia civil e a da computação. Disse que, quando o
239 Câmpus Pau dos Ferros decidiu pela criação dos cursos que estavam sendo postos para
240 apreciação, enviou os PPC's para aprovação no início deste ano, no entanto, neste mesmo
241 período, foi criado o Comitê de Graduação da UFERSA. Disse que os PPC's já existiam e que
242 estes eram os projetos mais trabalhados nessa instituição, devido às análises do Comitê de
243 Graduação. Pediu a compreensão do Conselho, para que este trabalho de longa data não
244 fosse penalizado. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** falou que o Artigo duzentos e seis do
245 Regimento da UFERSA determina que a criação de um curso deva ser acompanhada do
246 projeto pedagógico. Perguntou por que não se esperava para enviar a proposta de criação
247 desses cursos com a documentação completa, já que fora dito que haveria tempo hábil para
248 aprovação dos PPC's. Opinou que o Conselho não era contrário à criação de cursos na
249 Instituição, mas deveria seguir as normas do Regimento. Disse que essa discussão já havia
250 ocorrido nas deliberações passadas sobre criação de cursos e indagou por que essa
251 problemática ainda não havia sido corrigida. Lamentou que, mais uma vez, uma proposta de
252 criação de curso tenha sido enviada a este Conselho sem o PPC, repetindo novamente esse
253 tipo de discussão. O Conselheiro **Roberto Vieira Pordeus** opinou que a criação desses cursos
254 seria de suma importância para a região, mas não concordava nem aprovava a criação
255 naquele dia, sem ter o conhecimento dos PPC's. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**
256 disse que, se a aprovação desses cursos ficasse para dois mil e quinze, atrasaria o processo e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 os cursos só poderiam entrar em funcionamento a partir de dois mil e dezesseis. O Presidente
258 do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que a aprovação dos PPC's era de
259 competência do CONSEPE. Em seguida, colocou em votação a criação dos cursos de
260 Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia Ambiental e
261 Sanitária e Engenharia de Software, no Câmpus Pau dos Ferros, e a redução do número de
262 vagas semestrais para ingresso do Bacharelado em Ciência e Tecnologia deste câmpus, de
263 cento e cinquenta para oitenta. Esta proposta foi aprovada por treze votos favoráveis, sendo
264 registrados quatro votos contrários e quatro abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do
265 Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início à deliberação sobre proposta do CONSEPE
266 quanto à criação dos cursos de aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado
267 na Diversidade e Educação Ambiental para Escolas Sustentáveis, no Câmpus Mossoró.
268 Participaram como Convidados, com a aprovação do Conselho, os Coordenadores das
269 propostas de criação dos cursos: Francisco Varder Braga Junior e Diana Gonçalves Lunardi.
270 Os Convidados falaram sobre as propostas dos cursos. Nenhum Conselheiro se manifestou. A
271 criação destes cursos foi votada e aprovada por unanimidade. **QUARTO PONTO.** O Presidente
272 do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início à deliberação sobre retificação do Edital
273 sessenta e dois de dois mil e quatorze. Participou como Convidado, com a aprovação do
274 Conselho, o Presidente da CPPS Professor Antônio Jorge Soares. O Presidente do Conselho
275 **José de Arimatea de Matos** relatou que o Edital número sessenta e dois de dois mil e
276 quatorze foi publicado trazendo a exigência mínima de Mestrado para os candidatos inscritos
277 nas vagas de "Morfofisiologia dos Sistemas Locomotor, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório,
278 Digestório, Endócrino e Gênilo-Urinário. Biologia Celular e Molecular Gênese e
279 Desenvolvimento" do Câmpus Assu. Disse que, no entanto, a Conselheira Nilza Dutra Alves
280 havia proposto, na discussão do Edital número sessenta e dois de dois mil e quatorze, que
281 todas as vagas com regime de dedicação exclusiva, tanto do Câmpus sede quanto de Assu,
282 contivessem a exigência mínima de Doutorado. Falou que, após discussões por e-mail entre a
283 CPPS, a Conselheira Nilza Dutra Alves, o Conselheiro Moacir Franco de Oliveira e a Secretária
284 dos Órgãos Colegiados, fora constatado este erro no Edital, mas por um lapso, a CPPS não
285 havia feito logo a retificação; no entanto, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e
286 quatorze, foi publicada, no site da UFERSA, uma retificação, sem a prévia assinatura do Reitor,
287 que alterava a exigência mínima de Mestrado para Doutorado para as vagas de "Morfofisiologia
288 dos Sistemas Locomotor, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Endócrino e
289 Gênilo-Urinário. Biologia Celular e Molecular Gênese e Desenvolvimento" do Câmpus Assu, e
290 isto ocorreu após a inscrição de quarenta e cinco candidatos, dos quais, trinta e seis tinham
291 apenas Mestrado. Opinou que todas essas inscrições deveriam ser aceitas, pois, caso fossem
292 canceladas, os candidatos poderiam entrar com ações judiciais contra a Universidade, e
293 sugeriu que a retificação fosse anulada. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 disse que havia proposto, na reunião de discussão do Edital, a exigência mínima de mestrado
295 para todas as vagas, mas, havia retirado sua proposta em seguida, porque compreendera,
296 durante as discussões, as peculiaridades das vagas. Opinou que não haveria prejuízo algum
297 para a Universidade se as vagas continuassem com a exigência mínima de Mestrado. A
298 Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que lamentava o ocorrido e que lembrava bem do seu
299 posicionamento no dia da discussão do Edital. Relatou que o Edital foi publicado no dia três de
300 novembro de dois mil e quatorze, e que comunicou o erro à CPPS no dia quatro de novembro
301 de dois mil e quatorze. Opinou que a CPPS deveria ter retirado o Edital do site da Ufersa por
302 algumas horas, para realizar essa correção, e disse que sabia que isto era possível, por ter
303 experiência de mais de quatro anos como membro da CPPS e já ter realizado procedimentos
304 desse tipo, quando os erros eram detectados nos editais. Disse que lamentava, pois havia feito
305 o comunicado, a Secretaria dos Órgãos Colegiados havia sido consultada, mas mesmo assim,
306 outras pessoas ainda tiveram que ser ouvidas. Falou que o Edital foi de encontro a uma
307 decisão deste Conselho, mas se posicionaria em prol dos candidatos que foram induzidos ao
308 erro. Disse que a CPPS não atendeu adequadamente sua solicitação de correção, que fora
309 documentada por e-mail. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** opinou
310 que, caso fosse anulada a retificação e mantida a exigência de Mestrado para as vagas de
311 “Morfofisiologia dos Sistemas Locomotor, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório,
312 Endócrino e Gêrito-Urinário. Biologia Celular e Molecular Gênese e Desenvolvimento” do
313 Câmpus Assu, o prazo de inscrições, especificamente para essas vagas, deveria ser reaberto,
314 para permitir a inscrição de candidatos com titulação de Mestre que porventura deixaram de se
315 inscrever no Concurso após a publicação da retificação. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse
316 que, se a retificação não havia sido publicada no Diário Oficial da União, não tinha valor,
317 estando válidas as inscrições dos candidatos. Opinou que caberia naquele momento ao
318 Conselho voltar atrás em sua decisão, concordando que as vagas supracitadas contivessem
319 em seus perfis a exigência mínima de Mestrado, conforme fora publicado no Edital. O
320 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação a anulação da
321 retificação do Edital sessenta e dois de dois mil e quatorze, que foi publicada no site da
322 Ufersa no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quatorze, a qual determinava a
323 exigência da titulação de Doutorado para as duas vagas de “Morfofisiologia dos Sistemas
324 Locomotor, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Endócrino e Gêrito-Urinário.
325 Biologia Celular e Molecular Gênese e Desenvolvimento” do Câmpus Assú. Esta proposta foi
326 aprovada por dezenove votos favoráveis, sendo registradas duas abstenções. Em seguida, o
327 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação a reabertura do
328 prazo de inscrições, por nove dias (período igual ao transcorrido entre a retificação e o fim das
329 inscrições), para as duas vagas de “Morfofisiologia dos Sistemas Locomotor, Nervoso,
330 Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Endócrino e Gêrito-Urinário. Biologia Celular e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

331 Molecular Gênese e Desenvolvimento” do Campus Assú. Esta proposta foi aprovada por
332 unanimidade. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu
333 início à apreciação do relatório semestral das atividades da Ouvidoria da Ufersa referente ao
334 semestre dois mil e quatorze, ponto, um. Não houve discussões neste ponto. **SEXTO PONTO.**
335 Retirado de pauta. **SÉTIMO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
336 deu início à deliberação sobre os processos de afastamento para qualificação dos servidores
337 Clarindo Epaminondas de Sá Neto e Marcelo Lauar Leite; e sobre os processos de renovação
338 de afastamento para qualificação dos servidores Cid Ivan da Costa Carvalho, Rafael Lamera
339 Cabral e Taciano Amaral Sorrentino. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** observou que o
340 prazo para a renovação do afastamento do Professor Cid Ivan da Costa Carvalho já havia
341 expirado. Opinou que seria necessário identificar quem era o responsável por este atraso; caso
342 fosse o docente, dever-se-ia notificá-lo, e caso fosse algum setor, dever-se-ia criar mecanismos
343 para coibir esse erro. Não havendo proposta contrária, os afastamentos e as renovações, com
344 a observação de que a renovação do afastamento do Professor Cid Ivan da Costa Carvalho
345 deveria sair com data retroativa à solicitada por ele, foram postos em votação e aprovados por
346 unanimidade. **OITAVO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu
347 início à deliberação sobre a minuta de Resolução que altera os Artigos dezessete e trinta e um
348 da Resolução CONSUNI/UFERSA número três de dois mil e oito. Seguem descritas as
349 propostas aprovadas durante as discussões. Os Conselheiros **Francisco Franciné Maia**
350 **Júnior** e **Moacir Franco de Oliveira** propuseram a seguinte redação para o parágrafo primeiro
351 do Artigo dezessete da Resolução CONSUNI/UFERSA número três de dois mil e oito: “A Prova
352 Escrita será constituída de uma etapa com questões objetivas e de uma etapa discursiva que
353 poderá compreender uma redação e/ou uma prova com questões discursivas elaboradas com
354 base nas atividades típicas do cargo”. E a Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs a seguinte
355 redação para o inciso primeiro do parágrafo segundo do Artigo trinta e um da Resolução
356 CONSUNI/UFERSA número três de dois mil e oito: “Idade igual ou superior a 60 anos,
357 conforme legislação”. **NONO PONTO.** Retirado de pauta. **PONTO INCLUSO.** O Presidente do
358 Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início à deliberação sobre a criação de comissão
359 para coordenar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil
360 do Câmpus Mossoró. Foram indicados e aprovados, por vinte e três votos favoráveis e duas
361 abstenções, os nomes descritos a seguir. Representantes docentes: Maria Aridenise Macena
362 Fontenelle (Presidente), Solange Aparecida Goularte Dombroski (membro titular) e Marineide
363 Jussara Diniz (membro suplente); Representante discente: Arthuro Munay Dantas da Silveira
364 (membro titular). **DÉCIMO PONTO.** Outras ocorrências. O Presidente do Conselho **José de**
365 **Arimatea de Matos** falou sobre o Prêmio Ideia e sobre o trabalho da Professora Diana
366 Gonçalves Lunardi à frente da campanha para a Ufersa atingir o segundo lugar, que seria
367 premiado com um milhão de reais, para o desenvolvimento de projetos. Em seguida, desejou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

368 um feliz Natal e um dois mil e quinze de sucesso a todos. A Conselheira **Ludimilla Carvalho**
369 **Serafim de Oliveira** registrou um agradecimento a todos que contribuíram com a Campanha
370 Natal sem Fome promovida pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS,
371 que já havia arrecadado mais de mil e quinhentos quilos de alimentos. Disse que as doações
372 seriam feitas a famílias cadastradas no Lar da Criança Pobre. Desejou um feliz Natal e um ano
373 novo de muitas realizações a todos. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** parabenizou a
374 Conselheira Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira e o DACS pela Campanha e pelo almoço
375 de confraternização do setor que foi realizado no abrigo de idosos Instituto Amantino Câmara.
376 Agradeceu o convite e deixou registrada sua satisfação em participar deste evento. Desejou
377 feliz Natal e um dois mil e quinze de paz, luz e esperança. A Conselheira **Valdenize Lopes do**
378 **Nascimento** informou que esta era a última reunião em que participava como Conselheira,
379 devido a sua licença maternidade. Desejou que Deus concedesse sabedoria ao Conselho nas
380 decisões a serem tomadas, e saúde e bênçãos a todos os membros. O Conselheiro **Francimar**
381 **Honorato dos Santos** opinou que o ano havia sido bastante produtivo neste Conselho, mas
382 disse que ainda ansiava pela deliberação das resoluções sobre os turnos contínuos e sobre a
383 paridade na consulta para Reitor, normativos importantes para a classe dos servidores técnico-
384 administrativos. Disse que esperava que dois mil e quinze também fosse um ano produtivo,
385 com a conclusão da deliberação e aprovação do novo Estatuto, e fez votos de paz, saúde e
386 prosperidade a todos. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** registrou que, em vinte e sete anos de
387 serviço nesta Instituição, nunca havia presenciado algo como o que havia ocorrido em um
388 evento realizado na semana anterior. Opinou que a imagem da Instituição ficou afetada e que
389 seria importante a Reitoria emitir uma nota de esclarecimento à sociedade. Disse que
390 respeitava a todos, mas o comportamento dos participantes do evento no Câmpus sede
391 merecia uma reflexão sobre a abertura da Universidade a eventos não científicos. O Presidente
392 do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que discordava que a Instituição só poderia
393 abrir suas portas para eventos científicos. Falou que o Encontro Nacional Universitário de
394 Diversidade Sexual – ENUDS realizado na UFERSA já era a décima segunda edição deste
395 evento e disse que alguns excessos observados na Instituição entristeciam a própria
396 organização do encontro. A Conselheira **Edna Lúcia da Rocha Linhares** registrou que o
397 Câmpus Caraúbas havia arrecadado mais de meia tonelada de alimentos não perecíveis para
398 doação, sendo a maior parte das doações cedida pelos alunos. Desejou saúde e paz a todos.
399 O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** sugeriu que este Conselho, no início dos trabalhos de
400 dois mil e quinze, fizesse um planejamento das reuniões de deliberação sobre o novo Estatuto,
401 para que estes membros, que cumpririam mandato até o mês de abril, concluíssem a
402 deliberação deste documento. Concordou que a Universidade deveria estar aberta a todo tipo
403 de evento, seja cultural, político, ou de outro tipo. Disse que seria equivocado culpar o
404 movimento social pelas atitudes de alguns de seus membros. Por fim, desejou feliz Natal a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

442 **Presidente:**

443 José de Arimatea de Matos _____

444 **Representantes docentes:**

445 Alan Martins de Oliveira _____

446 Alexsandro Pereira Lima _____

447 Ana Tereza de Abreu Lima _____

448 Augusto Carlos Pavão _____

449 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

450 Edna Lúcia da Rocha Linhares _____

451 Felipe de Azevedo Silva Ribeiro _____

452 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

453 Francisco Franciné Maia Júnior _____

454 João Liberalino Filho _____

455 José Domingues Fontenele Neto _____

456 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

457 Moacir Franco de Oliveira _____

458 Odacir Almeida Neves _____

459 Paulo César Moura da Silva _____

460 Roberto Vieira Pordeus _____

461 Rui Sales Júnior _____

462 Valdenize Lopes do Nascimento _____

463 Nilza Dutra Alves _____

464 **Representantes discentes:**

465 Gabriela Oliveira de Souza _____

466 Igor Mendonça Viana _____

467 Sílvio Roberto Fernandes Soares _____

468 **Representantes técnico-administrativos:**

469 Francimar Honorato dos Santos _____

470 Júlio César Rodrigues de Sousa _____

471 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

472 **Representante da comunidade:**

473 Edilson Gonzaga de Souza Júnior _____

474

475 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

476 Anara Luana Nunes Gomes _____